PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

PROJETO DE LEI N.º 21 /2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor **R$ 211.640,00 (duzentos e onze mil seiscentos e quarenta reais)** para suprir os gastos com a folha de funcionários do mês de setembro de 2005, conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de setembro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 3 / 10 / 2005 - Na forma do Substitutivo nº 1.

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

MENSAGEM N.º 19, DE 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que a*utoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de **R$ 211.640,00 (duzentos e onze mil seiscentos e quarenta reais)** para suprir os gastos com a folha de funcionários do mês de setembro de 2005.

Após um levantamento feito pelos departamentos de contabilidade e finanças referente ao gasto de pessoal até o término deste exercício, foi verificado que algumas dotações orçamentárias utilizadas para a cobertura destes gastos terão saldo remanescente, e, dessa forma, serão anuladas parcialmente pra suplementar as dotações que não possuem saldo.

Contamos com a especial atenção de Vossas Senhorias na apreciação e votação do projeto de lei ora encaminhado, solicitando que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de setembro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 364/2005
23/09/05
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	2	4	121	321	2009	3.1.90.11.00	38	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	3.020,00
2	2	4	121	321	2009	3.3.90.35.00	40	Serviços de Consultoria	3.850,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.13.00	59	Obrigações Patronais	115.710,00
2	6	9	272	821	2016	3.1.90.03.00	70	Pensões	5.300,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.11.00	82	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	10.430,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.13.00	83	Obrigações Patronais	45.000,00
2	10	12	365	1211	2031	3.1.90.11.00	126	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	890,00
2	11	10	301	941	2036	3.1.90.04.00	154	Contratação por Tempo Determinado	14.290,00
2	13	27	812	2751	2048	3.1.90.04.00	207	Contratação por Tempo Determinado	1.430,00
2	13	27	812	2751	2048	3.1.90.11.00	208	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	3.270,00
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.11.00	230	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	2.960,00
2	15	15	452	1601	2054	3.1.90.11.00	242	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	360,00
2	16	4	813	2781	2058	3.1.90.11.00	258	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	270,00
2	17	26	782	2621	2069	3.1.90.11.00	287	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	4.640,00
2	14	15	451	1581	2050	3.1.90.04.00	312	Contratação por Tempo Determinado	220,00
TOTAL									**211.640,00**

Câmara Municipal
Fls. nº 5
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2003	3.1.90.11.00	16	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	20.710,00
2	5	4	123	321	2013	3.1.90.11.00	53	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	8.640,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.04.00	56	Contratação por Tempo Determinado	13.280,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.09.00	57	Salário Família	1.000,00
2	6	9	272	821	2016	3.1.90.01.00	69	Aposentadoria e Reformas	3.830,00
2	8	4	123	321	2018	3.1.90.11.00	73	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	2.460,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.09.00	81	Salário Família	1.000,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.16.00	84	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
2	9	13	391	1461	2024	3.1.90.11.00	91	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	2.450,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.04.00	108	Contratação por Tempo Determinado	8.850,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.09.00	109	Salário Família	1.000,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.11.00	110	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	77.250,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.13.00	111	Obrigações Patronais	1.000,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.16.00	112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
2	10	12	361	1341	2030	3.1.90.11.00	119	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	8.160,00
2	10	12	366	1231	2033	3.1.90.11.00	134	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	2.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.09.00	143	Salário Família	2.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.13.00	145	Obrigações Patronais	1.000,00
2	11	10	304	961	2040	3.1.90.04.00	162	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
2	12	8	243	671	2044	3.1.90.04.00	183	Contratação por Tempo Determinado	1.190,00
2	12	8	244	691	2046	3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
2	15	15	452	1591	2053	3.3.90.11.00	238	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	11.510,00
2	17	20	601	2191	2061	3.1.90.11.00	272	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	6.880,00
2	17	26	782	2621	2069	3.1.90.04.00	286	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
2	17	26	782	2641	2065	3.1.90.04.00	294	Contratação por Tempo Determinado	4.580,00
2	17	26	782	2641	2065	3.1.90.11.00	295	Vencto. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	500,00
2	9	13	392	1471	2025	3.1.90.04.00	315	Contratação por Tempo Determinado	7.350,00
TOTAL									**211.640,00**

VISTO